



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 335/2017

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro:

“Secretário da câmara municipal

Considerando que cada órgão administrativo colegial, deve ser integrado por um Secretário (cfr. arts. 21º e seguintes, concretamente art. 34º do NCPA), competindo-lhe secretariar as reuniões do órgão colegial e em especial lavrar e assinar as actas, tal como assinar as respectivas certidões.

Designo, para exercer as referidas funções, nos termos do nº 2 do art. 57º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, o técnico superior João Manuel de Sousa Coutinho e nas suas faltas e impedimentos a assistente técnica Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.